

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 017/2026 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2025, da Prefeitura de Santa Luzia/MG. **Objeto:** “Registro de preços para a futura e eventual aquisição de curativos, destinados ao tratamento de feridas crônicas e complexas”, conforme especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde – CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico). Sarzedo/MG, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 064/2026 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 115/2025, da Prefeitura de São Joaquim De Bicas/MG. **Objeto:** “Registro de preços para a futura e eventual aquisição de curativos, destinada ao atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde, do CAPS I, da Unidade de Pronto Atendimento e dos atendimentos domiciliares do município”, conforme especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde – CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico). Sarzedo/MG, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 22/2026 – A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: **Aquisição de lente de contato escleral. Em atendimento ao paciente G.F.F.L.**, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://sarzedo.mg.gov.br/licitacoes>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico comprassaude@sarzedo.mg.gov.br até às **14:00 do dia 14/07/2026**. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, **09/07/2026**.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

DIRETA SMS N.º 23/2026 – A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: **Aquisição de botton de gastrostomia tipo MIC KEY 20 FR 1,2CM, para paciente A.C.V.P**, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se á disposição dos interessados no site

<https://sarzedo.mg.gov.br/licitacoes> As propostas comerciais deverão ser enviadas,

EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico comprassaude@sarzedo.mg.gov.br até às **14:00 do dia 14/07/2026**. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, **09/07/2026**.

**PORTARIA N.º 203/2026**

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA ALQUINARA GONÇALVES DE MATOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora, **Sra. ALQUINARA GONÇALVES DE MATOS SILVA**, a partir de **02 de agosto de 2026** com previsão de término em **02 de agosto de 2028**, conforme Parecer Jurídico nº 1069/2026.

Parágrafo primeiro - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, a servidora não receberá seus vencimentos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo será da servidora licenciada, nos termos da Lei Complementar nº 36/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 204/2026**

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR LEONARDO ARNONI SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor, **Sr. LEONARDO ARNONI SOUZA**, a partir de **01 de agosto de 2026** com previsão de término em **01 de agosto de 2028**, conforme Parecer Jurídico nº 1070/2026.

Parágrafo primeiro - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, o servidor não receberá seus vencimentos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo será do servidor licenciado, nos termos da Lei Complementar nº 36/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 205/2026.

"RETIFICA A PORTARIA Nº 196/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA ALINE JULIANA SILVA COM OBJETIVO DE CORRIGIR ERRO MATERIAL EM SEU ART. 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- I)** Que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
- II)** O poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou de erros materiais;
- III)** O disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
- IV)** Que foi constatado erro material na redação do art. 2º da Portaria nº 196/2026, tendo sido consignado, por equívoco, que seus efeitos passariam a surtir a partir do dia 17 de julho de 2026, quando o correto é 16 de julho de 2026, em conformidade com o art. 1º da própria Portaria e com o Parecer Jurídico nº 1017/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 196/2026, que concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora Aline Juliana Silva, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2026."



Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes da Portaria nº 196/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos exclusivamente quanto à correção do erro material constante do art. 2º da Portaria nº 196/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 206/2026

"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR VLADIMIR ROSA DE OLIVEIRA PELO PERÍODO DE 17 DE AGOSTO DE 2026 a 17 DE NOVEMBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1ª Férias-prêmio ao servidor, **VLADIMIR ROSA DE OLIVEIRA**, pelo período compreendido entre os dias 17/08/2026 e 17/11/2026, conforme Parecer Jurídico nº 1071/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 17/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326
CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 245/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para; **aquisição direta de equipamentos e componentes de informática destinados ao atendimento das demandas do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Sarzedo**; em atendimento a Secretaria Municipal de Administração solicitação nº 245/2026; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se à disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 17:00hs do dia 14/07/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 09 de Julho de 2026.



João Pedro Carregal Torres
Agente de Contratação

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna pública a presente **ERRATA** ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 18/2026, Processo Administrativo nº 24/2026, em razão da constatação de erro material na publicação do Aviso, consistente na ausência da data de publicação e da data final para recebimento das propostas.

Considerando que tais informações são essenciais para assegurar a ampla publicidade do procedimento, a isonomia entre os interessados, a transparência e a observância do prazo previsto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **fica reaberto o prazo para apresentação das propostas**, iniciando-se nova contagem de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Errata.

ONDE SE LÊ:

DATA DA PUBLICAÇÃO: 00/07/2026

HORÁRIO DE INÍCIO: Contando a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: /07/2026

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 17:00 hs do dia 00/07/2026.

LEIA-SE:

DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ERRATA: 09/07/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO: Contando a partir da publicação desta Errata no Diário Oficial do Município.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Errata.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2026.

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 17h00 do dia 14/07/2026.

FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Via e-mail:

compras@camarasarzedo.mg.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao>.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: compras@camarasarzedo.mg.gov.br.

Telefone: (31) 93300-2156 (Ligação e WhatsApp).

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições constantes do Aviso de Dispensa de Licitação nº 18/2026 e do respectivo Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente
MATEUS PINHEIRO DA SILVA AMARAL
Data: 09/07/2026 10:30:25 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2026.

MATEUS PINHEIRO DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Sarzedo/MG